

Ofício nº 235/2025

Conselheiro Lafaiete, 12 de fevereiro de 2025.

**À Excelentíssima Senhora Vereadora**  
Simone do Carmo

**Assunto:** Resposta ao requerimento 145/2025 – Protocolo 1533/2025

EXPEDIENTE

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente vem apresentar documentação solicitada, arquivos seguem anexos junto ao protocolo.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Daniel Henrique dos Santos Garcia  
**Secretário Adjunto de Obras e Meio Ambiente**

Guilherme Ramalho Neves de Albuquerque  
**Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente**

17-02-2025-17:01:09:927-1/2

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

**Assinantes**✓ **Daniel Henrique Dos Santos Garcia**

Assinou em 12/02/2025 às 17:14:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.600.926-\*\*

Eu, Daniel Henrique Dos Santos Garcia, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Guilherme Ramalho Neves de Albuquerque**

Assinou em 14/02/2025 às 09:15:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Guilherme Ramalho Neves de Albuquerque, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site [verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud) e insira o código abaixo:

O3X ELN V6R ZR1



**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA EXTRAJUDICIAL**

**Notificante: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

CNPJ: 19.718.360/0001-51

Endereço: Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, n.º 10, Centro

Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36.400-026

**Notificada: ATRELAR PROJETOS LTDA**

CNPJ: 29.701.397/0001-20

Endereço: Rua Antônio Josino de Andrade, n.º 428, Bairro Centro

São João Del Rei/MG, CEP 36307-308

**REF: Procedimento Licitatório 048/2023 – Tomada de Preços 007/2023- Contrato de Prestação de Serviços nº 164/2023**

O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente constituído e neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente, Sr. Guilherme Ramalho Neves de Albuquerque vem **NOTIFICAR**, a empresa supracitada, na pessoa de seu representante legal, para cientificar do que segue:

Considerando o Procedimento Licitatório 048/2023 – Tomada de Preços 007/2023 – Contrato de Prestação de Serviços nº 164/2023 em que a empresa Atrelar Projetos LTDA foi a licitante vencedora e cujo objeto seria a contratação de empresa especializada para execução de galeria pré-moldada em concreto armado, em trecho das ruas Marechal Floriano Peixoto e Doutor Moreira, até lançamento no rio Bananeiras, para escoamento de águas pluviais, de acordo com projetos, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes do Edital;

Considerando que é uma via de grande importância para a população do Município de Conselheiro Lafaiete e que foi inaugurada em 30 de julho de 2024, ou seja pouco mais de 06 (seis) meses da presente data.

Considerando que foram detectados diversos pontos de recalque no pavimento asfáltico, ou seja, afundamento da obra no solo o que prejudica o trânsito de automóveis e

pedestres, bem como a segurança dos imóveis do entorno, como pode se observar nas fotos a seguir;



Considerando o artigo 618 do Código Civil que prediz, “*Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais como do solo*”, bem como do entendimento da doutrinadora Hely Lopes Meirelles, “*se a obra assim realizada apresentar vícios de solidez e segurança, já se entende que outro não pode ser o responsável por esses defeitos senão o construtor*”;

Considerando que ainda que recebida a obra pela Administração Pública, não se exime a responsabilidade civil do executor contratual em relação às suas perfeitas condições pelo prazo de 05 (cinco) anos:

Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:



2º- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Vem notificar:

Do prazo máximo de 05 (cinco) dias para apresentar resposta a esta notificação informando as justificativas e as medidas a serem adotadas, bem como o prazo de mobilização para correção dos vícios apresentados na execução da obra na Rua Doutor Moreira.

Conselheiro Lafaiete, 21 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

GUILHERME RAMALHO NEVES DE ALBUQUERQU

Data: 22/01/2025 10:06:46-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---

Guilherme Ramalho Neves de Albuquerque

Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente

EXPEDIENTE  
18/02/2025

**Ofício nº 148/2025**

Conselheiro Lafaiete, 04 de fevereiro de 2025.

**Assunto:** Notificação sobre irregularidades na execução da Unidade Básica de Saúde Ito Alves

À

Azevedo Engenharia

Prezados Senhores,

Por meio deste, a Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, por intermédio da Secretaria de Obras e Meio Ambiente, vem notificar formalmente a empresa Azevedo Engenharia acerca das não conformidades identificadas na execução da Unidade Básica de Saúde Ito Alves, contrato nº 007/2024, processo licitatório nº 149/2023, situada no Bairro Rochedo, conforme inspeção realizada em 31 de janeiro de 2025 por nossa equipe técnica.

Em anexo, encaminhamos o Relatório Técnico detalhado contendo a descrição dos itens em desacordo com o projeto e a planilha orçamentária, incluindo evidências fotográficas e referências documentais.

Diante do exposto, solicitamos que esta empresa apresente, no prazo de **3 (três) dias úteis**, um plano de correção detalhado, informando as providências a serem adotadas para a regularização das pendências apontadas. Ressaltamos que a não adoção das medidas corretivas poderá resultar na aplicação das sanções previstas no contrato firmado, bem como em outras medidas cabíveis.

Aguardamos retorno dentro do prazo estipulado. Em caso de dúvidas, permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Samuel Pereira Goulart  
**Engenheiro Civil - Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente**

Guilherme Ramalho Neves de Albuquerque  
**Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente**

Rua Coronel Albino, 160 – 4º andar – Fonte Grande  
Conselheiro Lafaiete - MG  
[www.conselheirilafaiete.mg.gov.br](http://www.conselheirilafaiete.mg.gov.br)

Conselheiro Lafaiete, 04 de fevereiro de 2025

## RELATÓRIO TÉCNICO DE INSPEÇÃO - OFÍCIO 148

Obra: Unidade Básica de Saúde Ito Alves

Local: Bairro Rochedo, Conselheiro Lafaiete - MG

Data da Inspeção: 31 de janeiro de 2025

Horário: 08h30

Equipe Responsável pela Inspeção: Samuel Goulart, Leonardo Amâncio e Bruna Thays  
(Secretaria de Obras e Meio Ambiente)

Empresa Executora: Azevedo Engenharia

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório técnico tem por objetivo documentar as não conformidades identificadas na Unidade Básica de Saúde Ito Alves, cuja entrega provisória ocorreu em 20 de dezembro de 2024. A inspeção foi realizada com a finalidade de verificar a execução dos itens contratados, conforme previsto no projeto e na planilha orçamentária.

Durante a análise técnica, foram constatadas diversas irregularidades que necessitam de providências por parte da empresa executora.

### 2. ITENS EM NÃO CONFORMIDADE

#### 1. Fornecimento de tubo de cobre

- O item consta na planilha orçamentária, porém não foi identificado no local.

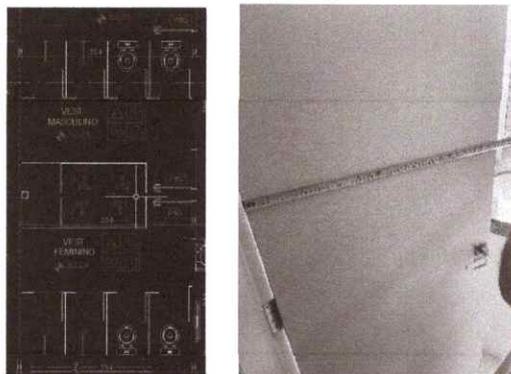
|   |   |       |     |        |     |          |        |       |          |        |       |          |
|---|---|-------|-----|--------|-----|----------|--------|-------|----------|--------|-------|----------|
| FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE COBRE CLASSE "A" SEM COSTURA SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D=1/2"           | m | 22,00 | R\$ | 95,16  | R\$ | 2.093,36 | 100,0% | 22,00 | 2.093,52 | 100,0% | 22,00 | 2.093,52 |
| FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE COBRE CLASSE "A" SEM COSTURA SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D=35 MM (1 1/4") | m | 22,00 | R\$ | 253,55 | R\$ | 5.578,17 | 100,0% | 22,00 | 5.578,10 | 100,0% | 22,00 | 5.578,10 |



Rua Coronel Albino, 160 – Centro  
Conselheiro Lafaiete - MG  
pmcl.engenharia@gmail.com

## 2. Dimensão das portas

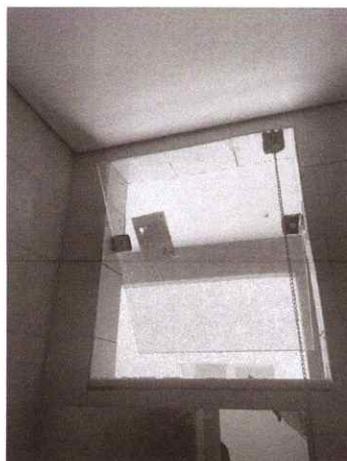
- Algumas portas instaladas possuem medidas inferiores às especificadas em projeto e na planilha.



|        |         |          |   |    |       |
|--------|---------|----------|---|----|-------|
| 14.1.2 | SEINFRA | ED-49602 | 150 X 210 CM COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO<br>PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA<br>80 X 210 CM COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO<br>PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA | UN | 26,00 |
|--------|---------|----------|---|----|-------|

## 3. Janelas sem película jateada

- Divergência com o previsto na planilha orçamentária.



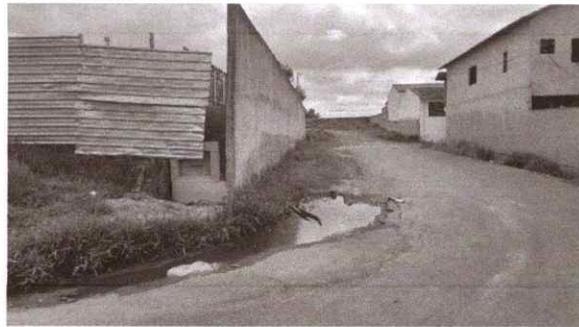
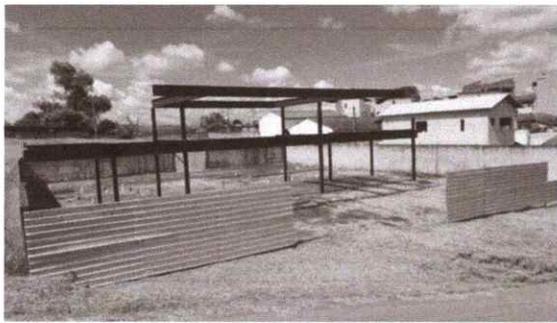
|       |            |         |   |    |      |     |        |     |        |     |          |     |          |
|-------|------------|---------|---|----|------|-----|--------|-----|--------|-----|----------|-----|----------|
| 15.14 | COMPOSIÇÃO | CF9122a | J14 - JANELA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR BMM COM PELÍCULA JATEADA - ACABAMENTOS EM ALUMÍNIO ANODIZ. NATURAL - 717 X 70 CM | UN | 1,00 | R\$ | 908,66 | R\$ | 908,66 | R\$ | 1.148,82 | R\$ | 1.148,82 |
| 15.15 | COMPOSIÇÃO | CF9122a | J15 - JANELA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR BMM COM PELÍCULA JATEADA - ACABAMENTOS EM ALUMÍNIO ANODIZ. NATURAL - 309 X 70 CM | UN | 1,00 | R\$ | 908,66 | R\$ | 908,66 | R\$ | 1.148,82 | R\$ | 1.148,82 |
| 15.16 | COMPOSIÇÃO | CF9122a | J16 - JANELA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR BMM COM PELÍCULA JATEADA - ACABAMENTOS EM ALUMÍNIO ANODIZ. NATURAL - 296 X 70 CM | UN | 1,00 | R\$ | 908,66 | R\$ | 908,66 | R\$ | 1.148,82 | R\$ | 1.148,82 |
| 15.17 | COMPOSIÇÃO | CF9122a | J17 - JANELA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR BMM COM PELÍCULA JATEADA - ACABAMENTOS EM ALUMÍNIO ANODIZ. NATURAL - 148 X 70 CM | UN | 1,00 | R\$ | 908,66 | R\$ | 908,66 | R\$ | 1.148,82 | R\$ | 1.148,82 |
| 15.18 | COMPOSIÇÃO | CF9122a | J18 - JANELA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR BMM COM PELÍCULA JATEADA - ACABAMENTOS EM ALUMÍNIO ANODIZ. NATURAL - 54 X 70 CM  | UN | 1,00 | R\$ | 908,66 | R\$ | 908,66 | R\$ | 1.148,82 | R\$ | 1.148,82 |

## 4. Rampa de entrada e ladrilhos hidráulicos

- A rampa de entrada de veículos está fora do padrão especificado.

Rua Coronel Albino, 160 – Centro  
Conselheiro Lafaiete - MG  
pmcl.engenharia@gmail.com

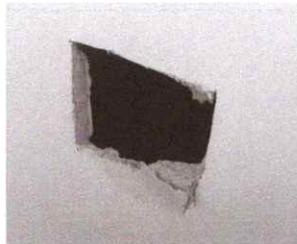




|     |   |   |       |     |        |     |           |       |       |           |
|-----|---|---|-------|-----|--------|-----|-----------|-------|-------|-----------|
| 3.1 | MURO DIVISÓRIO EM BLOCO DE CONCRETO COM ACABAMENTO APARENTE, ESP.15CM, ALTURA DE 220CM, COM SAPATA EM CONCRETO ARMADO, DIMENSÃO (50X55)CM, FORMA EM CONTRA BARRANCO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA) E PINGADEIRA EM CONCRETO | M | 88,78 | R\$ | 494,00 | R\$ | 43.857,32 | 30,0% | 26,63 | 13.155,22 |
|-----|---|---|-------|-----|--------|-----|-----------|-------|-------|-----------|

### 8. Steel Frame

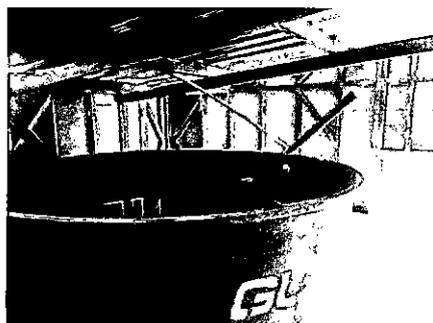
- O item especifica a instalação de revestimento termoacústico em todas as paredes e no forro de gesso.
- Foi identificado que algumas paredes não possuem esse revestimento, além da total ausência do forro de gesso.



| 62  |   | 5  |          | ESTRUTURAS METÁLICAS E FECHAMENTO LIGHT STEEL FRAMING |        | R\$ |            | 1.255.262,12 | 3,6%     | R\$       | 44.820,40 | 100,0%   | R\$        | 1.255.262,12 |
|-----|---|----|----------|---|--------|-----|------------|--------------|----------|-----------|-----------|----------|------------|--------------|
| 5.1 | FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO   | KG | 4.236,00 | R\$   | 26,27  | R\$ | 111.279,72 | 30,0%        | 1.270,80 | 33.363,92 | 100,0%    | 4.236,00 | 111.279,72 |              |
| 5.2 | FORNECIMENTO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE PERFIS METÁLICOS DE PAREDES EXTERNAS E INTERIAS, DE TELHADO, DA LAJE E ESCADA EM ESTRUTURA LIGHT STEEL FRAMING   | M² | 684,20   | R\$   | 855,00 | R\$ | 584.991,00 | 1,0%         | 6,84     | 5.848,20  | 100,0%    | 684,20   | 584.991,00 |              |
| 5.3 | FORNECIMENTO, TRANSPORTE E MONTAGEM DOS FECHAMENTOS DAS PAREDES EM LIGHT STEEL FRAMING COM REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO, BARRERA DE VAPORES DAS PAREDES E TELHADO, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO DAS PAREDES E FORROS, SUBSTRATOS DOS PISOS DA LAJE E ESCADA E FORRO DE GESSO ESTRUTURADO | M² | 684,20   | R\$   | 817,00 | R\$ | 558.991,40 | 1,0%         | 6,84     | 5.588,28  | 100,0%    | 684,20   | 558.991,40 |              |

### 9. Caixas d'água sem tampa

- Ambas as caixas d'água estão sem tampa.



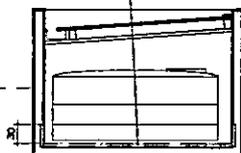
### 10. Impermeabilização da caixa d'água

- O item está sendo medido, mas a impermeabilização possivelmente não foi realizada.

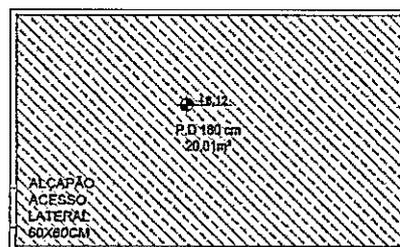
|  |    | R\$    |           | 13.092,93    | 35,7%  | R\$   | 4.864,26 | 100,0% | R\$    | 13.092,93 |
|--|----|--------|-----------|--------------|--------|-------|----------|--------|--------|-----------|
| IMPERMEABILIZAÇÃO E ISOLAMENTO   |    |        |           |              |        |       |          |        |        |           |
| CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO                              | M² | 26,63  | R\$ 51,39 | R\$ 1.368,52 | 100,0% | 26,63 | 1.368,52 | 100,0% | 26,63  | 1.368,52  |
| Manta geotêxtil tecida, 2010e ou similar, resistência a tração de 42 kN/m2. (Execução, incluindo fornecimento, transporte e colocação)         | M² | 26,63  | R\$ 10,12 | R\$ 269,50   | 100,0% | 26,63 | 269,50   | 100,0% | 26,63  | 269,50    |
| IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV), AF_06/2018       | M² | 120,88 | R\$ 45,79 | R\$ 5.535,10 |        |       |          | 100,0% | 120,88 | 5.535,10  |
| IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, E = 4 MM  | M² | 26,63  | R\$ 80,31 | R\$ 2.138,66 | 100,0% | 26,63 | 2.138,66 | 100,0% | 26,63  | 2.138,66  |
| PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 15MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO, EXCLUSIVE CAMADA DE REGULARIZAÇÃO | M² | 26,63  | R\$ 33,33 | R\$ 887,58   | 100,0% | 26,63 | 887,58   | 100,0% | 26,63  | 887,58    |



ÁREA DA CAIXA D'ÁGUA  
IMPERMEABILIZADA COM MANTA  
ASFÁLTICA SBS, TIPO 3 ABNT (4mm),  
COLADAS COM ASFALTO A QUENTE  
3,0kg/m² + CAMADA DE TRANSIÇÃO E  
PROTEÇÃO



**DETALHE 03**  
IMPERMEABILIZAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA  
ESCALA .....1/75



**PLANTA CAIXA D'ÁGUA**  
PROJETO DE IMPERMEABILIZAÇÃO  
ESCALA .....1/75

### **3. CONCLUSÃO**

Diante das irregularidades constatadas, solicitamos que a empresa Azevedo Engenharia apresente, no prazo de **3 dias úteis**, um plano de correção detalhado para sanar os problemas identificados. Caso não haja retorno ou solução satisfatória, medidas administrativas e legais poderão ser adotadas para garantir o cumprimento do contrato.

Atenciosamente,  
**Samuel Pereira Goulart**  
Engenheiro Civil  
Secretaria de Obras e Meio Ambiente  
Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete

Rua Coronel Albino, 160 – Centro  
Conselheiro Lafaiete - MG  
pmcl.engenharia@gmail.com

## Assinantes

- ✓ **Guilherme Ramalho Neves de Albuquerque**  
Assinou em 04/02/2025 às 16:41:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Guilherme Ramalho Neves de Albuquerque, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **SAMUEL PEREIRA GOULART**  
Assinou em 04/02/2025 às 16:41:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.057.416-\*\***  
Eu, SAMUEL PEREIRA GOULART, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site [verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud) e insira o código abaixo:

**4EZ W7L 74Q 6VG**

**Ofício nº 120/2025**

Conselheiro Lafaiete, 27 de janeiro de 2025.

**À empresa,**  
Sênior Engenharia

**Assunto:** Notificação de Incompatibilidades entre Projeto e Execução na Escola Siderúrgico

Prezados Senhores,

Com o objetivo de garantir a qualidade e conformidade técnica das obras realizadas, informamos que, no dia 14 de janeiro de 2025, foi realizada uma visita técnica à Escola Siderúrgico para avaliação do projeto de drenagem e da execução da obra correspondente. Durante a vistoria, foram identificadas algumas divergências entre o projeto apresentado e a execução efetivamente realizada.

Tais questões podem comprometer o desempenho funcional da obra e a segurança da estrutura, caso não sejam adequadamente sanadas. Solicitamos, portanto, que seja realizada uma análise detalhada do projeto e da execução, com o objetivo de identificar as causas das incompatibilidades e propor as devidas correções.

Colocamo-nos à disposição para agendar uma reunião, se necessário, e acompanhar as providências que forem definidas. Pedimos, ainda, o envio de um relatório técnico por parte da Sênior Engenharia, detalhando as ações corretivas que serão adotadas, com prazo para sua execução.

Em anexo à este documento, segue o relatório para conferência.

Agradecemos a atenção e aguardamos um retorno no prazo de até 5 dias úteis.

Atenciosamente,

Samuel Pereira Goulart  
**Engenheiro Civil - Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente**

Guilherme Ramalho Neves de Albuquerque  
**Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente**



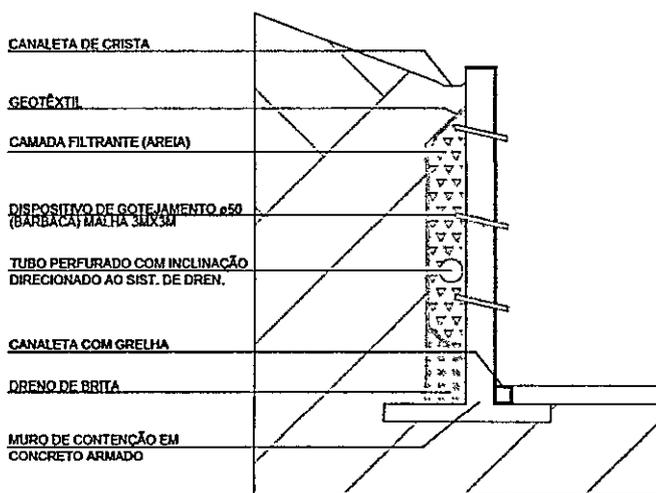
## RELATÓRIO TÉCNICO

### Escola Municipal Belvedere – B. Siderúrgico

No dia 14 de janeiro de 2025, foi realizada uma visita técnica na Escola Municipal Belvedere, localizada no Bairro Siderúrgico, com o objetivo de verificar a execução da obra de drenagem e o projeto executivo. Durante a inspeção foram apontadas algumas divergências. Abaixo seguem informações detalhadas dos itens observados.

#### Observações gerais

- Ausência de drenagem no muro de arrimo, conforme detalhe do projeto esgotamento sanitário e drenagem projeto hidrossanitário, prancha 04.



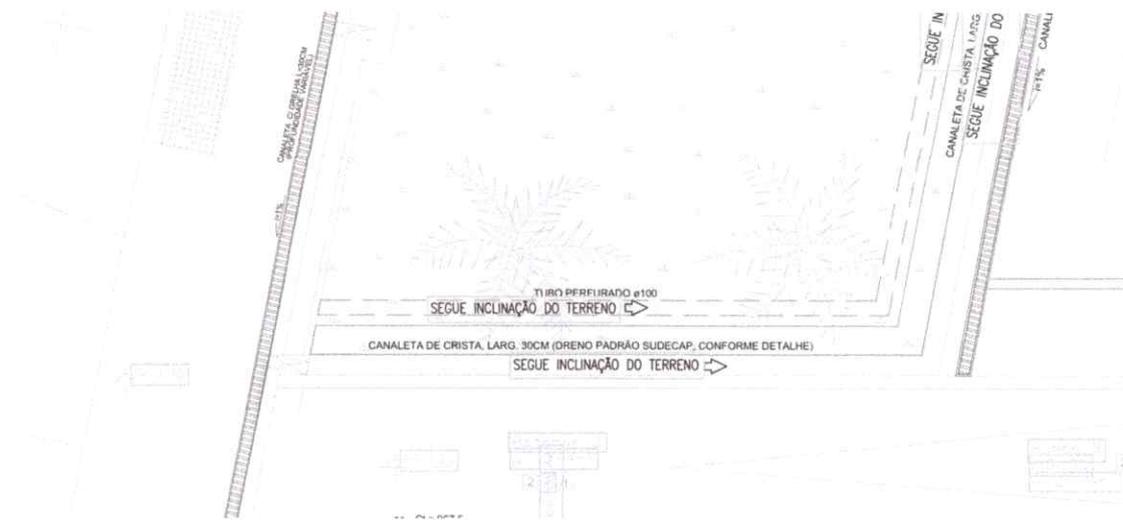
DRENAGEM MURO DE CONTENÇÃO  
SEM ESCALA





## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

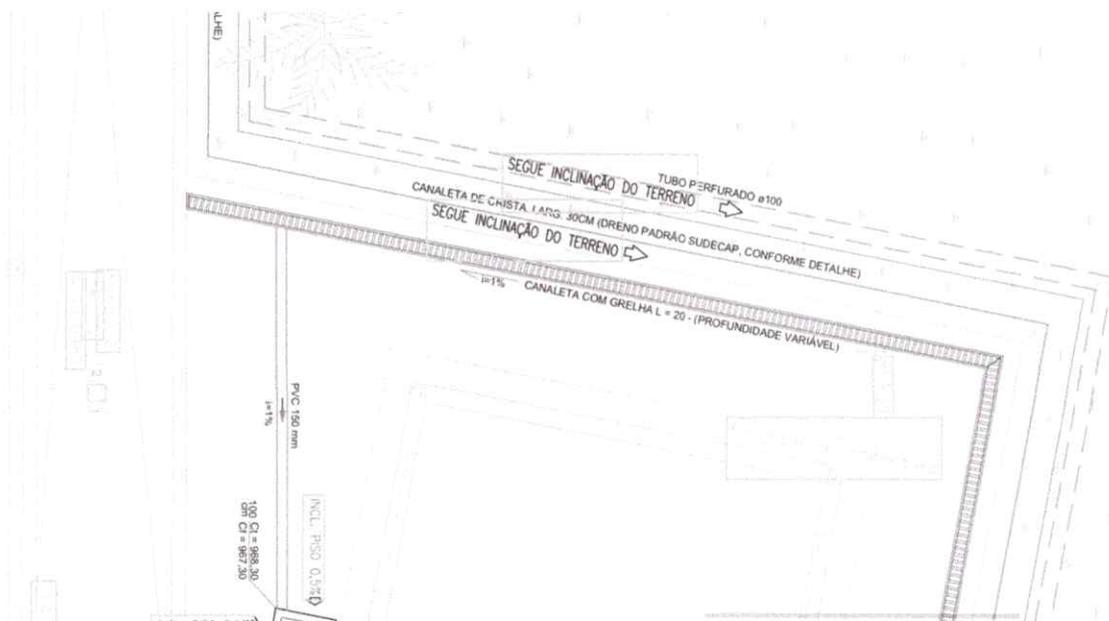
- Ausência de canaleta de crista ao redor de toda a escola, conforme projeto esgotamento sanitário e drenagem projeto hidrossanitário, prancha 01.





## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

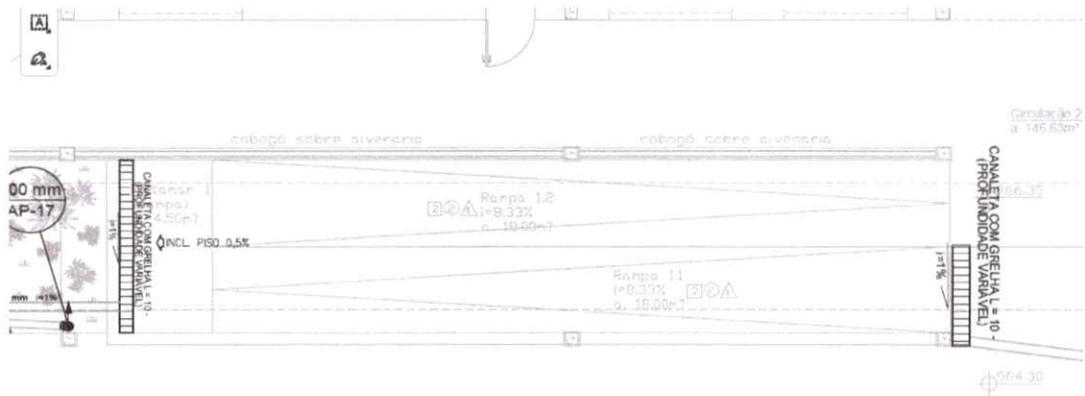
- Ausência de canaleta com grelha e drenagem por toda a escola, conforme projeto esgotamento sanitário e drenagem projeto hidrossanitário, prancha 01.





## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

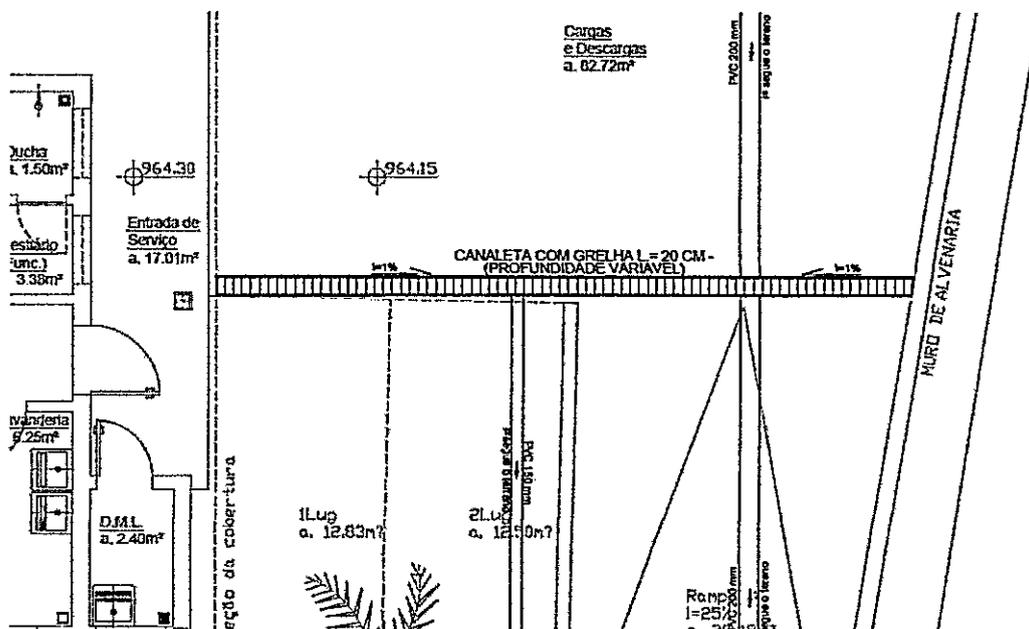
- Ausência de canaleta com grelha na rampa, conforme projeto esgotamento sanitário e drenagem projeto hidrossanitário, prancha 01.



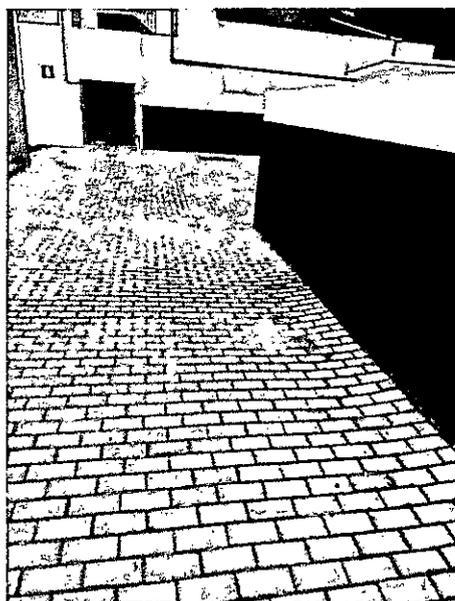
- O tubo de PVC na imagem abaixo está com 75 mm, enquanto no projeto deveria ser 100 mm.



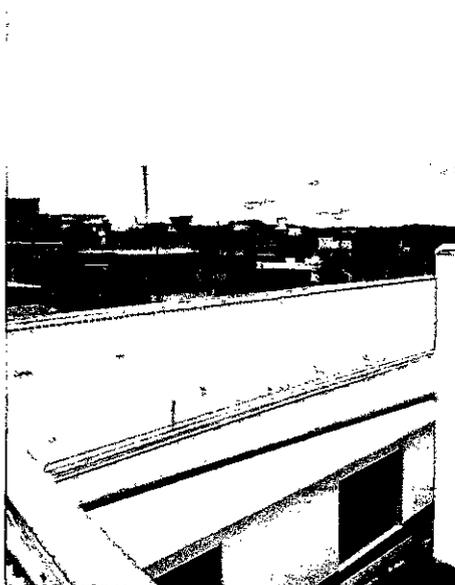
- Ausência de canaleta com grelha, conforme projeto esgotamento sanitário e drenagem projeto hidrossanitário, prancha 01.

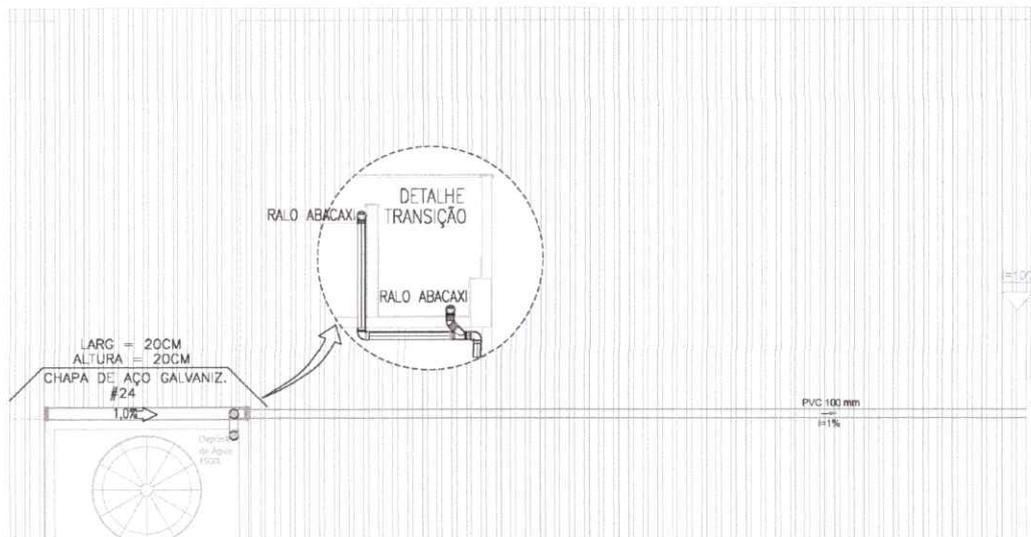


- Todos os blocos encontram-se com bastante água e vazamentos (bloco 2 está com a situação mais precária).
- Blocos intertravados desnivelado e acumulando poças de água.

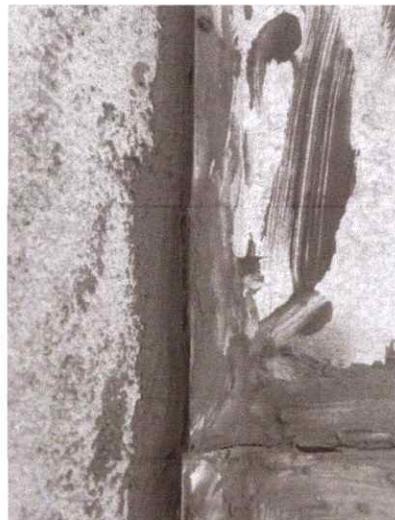


- O telhado do bloco 2 foi executado com a caída da água invertida, conforme projeto esgotamento sanitário e drenagem projeto hidrossanitário, prancha 03.





- Rufos instalado de forma errada.



**Assinantes**✓ **SAMUEL PEREIRA GOULART**

Assinou em 23/01/2025 às 09:02:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.057.416-\*\***

Eu, SAMUEL PEREIRA GOULART, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Guilherme Ramalho Neves de Albuquerque**

Assinou em 23/01/2025 às 21:38:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Guilherme Ramalho Neves de Albuquerque, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site [verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud) e insira o código abaixo:

**9G0 581 JYO 0ED**